



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 152, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder á Servidora TATIANA RODRIGUES BARBOSA TANCLER, RG. 43.508.658-3, ocupante do cargo de Psicóloga, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 14 de outubro de 2020, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 06 de outubro de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária em Exercício